

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano XXXVI | Edição nº 2909A

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Zeladoria	2
Edital	2
Conselhos Municipais	3
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, NATURAL, PAISAGÍSTICO E TURÍSTICO	3
BOTUPREV	9
Licitações e Contratos	9
Ratificação do Ato	9
Departamento de Licitações	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Contratação Direta	9
Extrato	9
Suspensão	9
Atas de registro de preço	9
Atas de Sessões	12
Poder Legislativo	18
Atos Legislativos	18
Sessão Ordinária	18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO**Zeladoria****Edital****Edital Nº 036/2026**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e, para o Artigo 62, prazo de 10 dias, contados da publicação do presente edital, como segue:

Imóvel localizado à 18619-418 - RUA ANTONIO PAREJO DOMINGUES - Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - identificado sob o número 14.0132.0023 em nome de WILSON APARECIDO IGNACIO, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA JOSE DE AGUIAR - Bairro: MONTANA RESIDENCE BOTUCATU - identificado sob o número 02.0001.0020 em nome de ASCENDANT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-026 - RUA BENVENUTO TITON - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0587.0009 em nome de JOSE ROBERTO DA SILVA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-026 - RUA BENVENUTO TITON - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0587.0008 em nome de JOSE ROBERTO DA SILVA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-320 - AV SANTOS DUMONT - Bairro: PARQUE BELA VISTA - identificado sob o número 02.0277.0002 em nome de WAGNER JOSE VALLADAO, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-320 - AV SANTOS DUMONT - Bairro: PARQUE BELA VISTA - identificado sob o número 02.0277.0003 em nome de WAGNER JOSE VALLADAO, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18619-492 - RUA MARIA FRADE PONTES - Bairro: ALVORADA DA BARRA BONITA - identificado sob o número 14.0055.0004 em nome de JOSE CLEBER RIBEIRO PAULINO, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18605-803 - RUA VICENTE CAMILLO - Bairro: RECANTO DA AMIZADE - identificado sob o número 07.0281.0005 em nome de THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18611-440 - AV PROFESSOR ADOLFO PINHEIRO MACHADO - Bairro: JARDIM CRISTINA - identificado sob o número 11.0137.0037 em nome de JOEL GARCIA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - RUA NARCISO PAVAN

- Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - identificado sob o número 02.0088.0017 em nome de LUCIENE PAULA FERREIRA PILAN, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-007 - RUA PERCILIO BENEDITO DESAN - Bairro: JARDIM ITAMARATI - identificado sob o número 13.0300.0008 em nome de ESPOLIO DE JAIR PINTO DE LIMA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-702 - RUA EMILIO MENEZHIN - Bairro: JARDIM YPE - identificado sob o número 13.0422.0016 em nome de NATALIE FEITOSA MARQUES, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA BATISTA PESAVENTO - Bairro: JARDIM SAUDE - identificado sob o número 02.0042.0007 em nome de SAMUEL MESSIAS DA SILVA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

COORDENADORIA DE LIMPEZA PUBLICA

Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, NATURAL, PAISAGÍSTICO E TURÍSTICO

**CONSELHO
DE PATRIMÔNIO
HISTÓRICO
MUNICIPAL DE
BOTUCATU****Resolução CONPATRI nº 01/2026****Tombamento Definitivo – Residência da Família Blasi**

Nº do processo administrativo: 19.753/2025

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Ofício requisitório – análise quanto à possibilidade de tombamento do imóvel

Nº do processo administrativo: 342/2026

Interessado: Osvaldo Segala Filho e CIA LTDA

Assunto: Impugnação de decisão do CONPATRI – tombamento provisório da Residência da Família Blasi – Resolução CONPATRI nº 01/2025.

Proprietário do Imóvel: Osvaldo Segala Filho e CIA LTDA.

Endereço completo: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 507- Centro, Botucatu/ SP.

Matrícula: 48.783 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu

Assunto: Tombamento definitivo parcial da antiga Residência da Família Blasi.



Imagem1: Localização do imóvel – Residência da Família Blasi

CONSELHO
DE PATRIMÔNIO
HISTÓRICO
MUNICIPAL DE
BOTUCATU



DELIBERAÇÃO

*Considerando o inventário elaborado pela Câmara Técnica de Patrimônio Material do CONPATRI, acostado ao processo administrativo nº 19.753/2025, e a relevância **cultural, histórica, artística e simbólica do imóvel para o Município de Botucatu, bem como o estado de conservação do imóvel;***

Considerando a manifestação da Câmara Técnica de Patrimônio Material do CONPATRI, relativo ao pedido de impugnação protocolado através do processo administrativo nº 342/2026;

Considerando a deliberação da maioria absoluta dos membros do CONPATRI em efetivo exercício, que votou por unanimidade pelo tombamento definitivo do referido imóvel, ocorrida na reunião ordinária do dia 09 de abril de 2026.

O CONPATRI - Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural, Paisagístico e Turístico de Botucatu no uso de suas atribuições dispostas no artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 775 de 13 de julho de 2010, **PROCEDEU** ao Tombamento definitivo parcial do imóvel localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 507, Centro, Botucatu/ SP, antiga “Residência da Família Blasi”, no **Grau de Proteção II - preservação da fachada e volumetria**, com base no disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 4.319, de 09 de outubro de 2002.

O Tombamento definitivo no Grau de Proteção II do referido imóvel, consiste na preservação da fachada e volumetria, da seguinte forma:

1. O tombamento integral da fachada frontal do edifício principal voltada para a Avenida Floriano Peixoto (imagem 3), bem como da fachada lateral direita (imagem 4), considerando o observador posicionado na via pública, até o limite aproximado de 15,00 (quinze) metros, descontado o recuo frontal.
2. Manter a proteção do gradil e mureta frontal do imóvel, sendo possível realização de intervenções desde que mediante justificativa tecnicamente fundamentada e aprovadas pelo CONPATRI.
3. As demais fachadas do imóvel — fundos (imagem 4) e lateral esquerda (imagem 5) — ficam desobrigadas de grau de proteção, desde que eventuais intervenções não comprometam o telhado principal, o qual deverá ser integralmente preservado, assim como a pavimentação ao redor do imóvel e passeio público.
4. As demais edificações existentes, próximas à construção principal, assim como o terreno associado, podem sofrer intervenções, devendo obrigatoriamente ser submetido ao processo de aprovação junto ao conselho de patrimônio.
5. Qualquer intervenção no imóvel, ainda que permitida, deverá ser previamente submetida à análise desta Câmara Técnica e à aprovação do CONPATRI.

CONSELHO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL DE BOTUCATU



Os fundamentos do fato e de direito que justificam e autorizam o tombamento, bem como a descrição do bem imóvel objeto desta deliberação do CONPATRI, são constantes da Resolução CONPATRI nº 01/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de dezembro de 2025.



Imagem 2: Implantação do imóvel



Imagem 3: Fachada Frontal do imóvel

CONSELHO
DE PATRIMÔNIO
HISTÓRICO
MUNICIPAL DE
BOTUCATU



Área possível de intervenções
Área de Proteção Grau II

Imagem 4: Fachada lateral direita e fundos do imóvel



Área possível de intervenções
Área de Proteção Grau II

Imagem 5: Fachada lateral esquerda do imóvel

Salientamos que, de acordo com o artigo 28 da Lei Municipal nº 4.319/2002, “os bens tombados, provisória ou definitivamente, deverão ser conservados e, em nenhuma hipótese, poderão ser destruídos, demolidos, mutilados, degradados ou desfigurados, devendo aos bens naturais ser assegurada a preservação e/ou normal devolução dos ecossistemas, sendo que a inobservância do disposto no caput do artigo 28 e seus §§ 1º, 2º e 3º acarretará na aplicação de multa.

Conforme artigos 29, 30, 31, 32, 34, 35 e 38 da Lei Municipal nº 4.319/2002, fica ciente o proprietário quanto aos seguintes dispositivos:

Resolução CONPATRI nº 01/2026 – Tombamento definitivo – Residência da Família Blasi

4

CONSELHO
DE PATRIMÔNIO
HISTÓRICO
MUNICIPAL DE
BOTUCATU



“Art. 29. As secretarias municipais e demais órgãos da administração pública, com competência para a concessão de licenças, alvarás, e outras autorizações para construção, reforma e utilização de edificações, desmembramento de terrenos, poda ou derrubada de espécimes vegetais, alterações qualitativas ou quantitativas do solo, caça ou pesca em áreas de propriedade pública ou privada, deverão, antes de qualquer deliberação ou ação, consultar o CONPATRI, em se tratando de bens tombados e suas respectivas áreas de entorno, referidas no art. 13 desta Lei.

Art. 30. No caso de perda, extravio, furto, posse ilícita, danos parciais ou totais do bem, deverá o proprietário possuidor ou detentor do mesmo comunicar o fato no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis à Secretaria Municipal competente, sob pena de multa. Parágrafo Único - Recebida a comunicação ou ciência do fato por qualquer meio, a Secretaria Municipal competente instaurará sindicância.

Art. 31. Os bens tombados ficam sujeitos à proteção e vigilância permanente do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, que deverá fiscalizá-los periodicamente e inspecioná-los sempre que julgar necessário, não podendo os proprietários ou responsáveis obstar por qualquer modo a inspeção, sob pena de multa.

Art. 32. O Poder Executivo Municipal poderá fiscalizar a execução de obras de restauração e conservação dos bens tombados, podendo delas se incumbir, quando necessário.

§ 1º Em caso de emergência, com iminente risco da integridade do bem tombado, seu proprietário, possuidor ou detentor, deverá comunicar o fato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à Secretaria Municipal competente, para que tome as providências necessárias.

§ 2º Verificada a urgência de realização de obras de conservação ou restauração em qualquer bem tombado, poderá a Secretaria Municipal competente tomar a iniciativa de projetá-las e executá-las, devendo o proprietário ressarcir o Município, a menos que comprove não dispor de recursos.

§ 3º A omissão comprovada na comunicação referida no § 1º deste artigo, acarretará a aplicação de multa.

Art. 34. Para efeito de imposição das sanções previstas no Código Penal, na Lei de Crimes Ambientais e demais normativos aplicáveis à

CONSELHO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL DE BOTUCATU




espécie, a todo aquele que destruir, inutilizar, poluir ou alterar os bens tombados provisória ou definitivamente, a Prefeitura Municipal comunicará o fato ao Ministério Público, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

Art. 35. A alienação onerosa ou gratuita, a cessão de uso e a locação de qualquer bem tombado deverá ser comunicada à Secretaria Municipal competente até 30 (trinta) dias após o ato, sob pena de multa.

Art. 38 O Poder Executivo aplicará aos infratores das normas constantes desta Lei, em especial ao proprietário, detentor ou possuidor de bem tombado, multa equivalente a até duzentos por cento do valor estimado do bem, sem prejuízo das demais sanções previstas nas leis penal e civil e da obrigação de recompor integralmente o bem, quando for o caso. ”


Por fim, de acordo com o previsto no artigo 37 da Lei Municipal nº 4.319/2002 “os imóveis integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural são isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano, nos termos do art. 225 da Lei Orgânica do Município de Botucatu, desde que o proprietário reverta o valor desta isenção em benefício do bem tombado” e conforme artigo 27 os bens tombados definitivamente receberão plaqueta ou outro meio de identificação informando sobre sua condição de integrante do Patrimônio Histórico, Cultural, Natural, Paisagístico e Turístico do Município de Botucatu.

Botucatu, 15 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **KARINA CAMARNEIRO JORGE**
Data: 15/05/2026 14:19:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karina Camarneiro Jorge
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A39848-9
Presidente do CONPATRI

HOMOLOGAÇÃO

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO FERNANDES MICHELIN**
Data: 20/05/2026 09:32:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Fernandes Michelin
Secretário Municipal de Habitação e
Urbanismo

Assinado de forma digital
por **MARIA CRISTINA CURY
RAMOS:14137150877**
Dados: 2026.05.18 15:21:59
-03'00"

Maria Cristina Cury Ramos
Secretária Municipal de Cultura

**BOTUPREV****Licitações e Contratos****Ratificação do Ato****RATIFICAÇÃO DO ATO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA N.º 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 227/2026

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos administrativos do processo n.º 227/2026, DISPENSA n.º 013/2026, à empresa **ISRAEL MADUREIRA OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ: 37.364.034/0001-75, situada na Rua Manuel Sobrino, 645, Botucatu - SP, para realização de serviço de limpeza e impermeabilização de laje na nova sede do Botuprev - pelo valor de **R\$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais)** de acordo com o Inciso I, Artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Botucatu - SP, 20 de maio de 2026.

WALNER CLAYTON RODRIGUES
SUPERINTENDENTE - BOTUPREV

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0030/2026 - PROCESSO nº 7855/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA DIGITALIZADORA COMPACTA PARA FINS DE SUPORTE A ASSINATURAS ELETRÔNICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: DIA 29 DE ABRIL DE 2026, ÀS 23:59 HORAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras.adm02@botucatu.sp.gov.br ou <https://botucatusp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

O aviso de contratação direta completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14)3811-1574 ou pelo e-mail: compras.adm@botucatu.sp.gov.br.

Extrato**EXTRATO DE EMPENHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 26.423/2024 - CREDENCIAMENTO nº 01/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM, EXAMES DE AUDIOMETRIA, LAUDO PSIQUIÁTRICO DE SAÚDE MENTAL, EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E ELETROENCEFALOGRAMA, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU NOS EXAMES OCUPACIONAIS.

Valor: R\$ 2.550,77 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)

Empenho: 8015/2026

Suspensão**COMUNICADO DE SUSPENSÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ANDRE GASPARINI SPADARO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO ELETRÔNICO nº 90069/2026 - PROCESSO nº 5.667/2026 - UASG 986249 Nº COMPRA 900692026**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a todos os interessados que abertura do Pregão Eletrônico nº 069/2026 - Processo Administrativo nº 5.667/2026, designada para o dia 25 de maio de 2026 às 08h00 **será SUSPENSA** a pedido da secretaria requisitante, para adequações no Edital. Nova data de abertura será publicada oportunamente.

Botucatu, 20 de maio de 2026.

VIVIAN MONIZ QUERIDO
Agente de Contratação

Atas de registro de preço**PROCESSO PMB n.º 5.135/2026****PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 056/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 291/2026**

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, RG 195.474.308-40, CPF 195.474.308-40 e de outro lado a empresa **ABF CONCRETO GRUPPI LTDA ME** sediada na Rua Jarbas Morroni nº 301 - Bairro Distrito de Aparecida - Cidade de São Manuel/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.955.382/0001-07.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

**PREÇOS E QUANTITATIVOS**

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Especificação	CATSER	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM DE FCK 20 (M³) - BRITA 1 -SLUMP 8+-1	17140	M³	1.500	475,00	712.500,00
03	SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM DE FCK 25 (M³) - BRITA 1 -SLUMP 8+-1	17140	M³	1.000	555,00	555.000,00
04	SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM DE FCK 30 (M³) - BRITA 1 -SLUMP 8+-1	17140	M³	500	544,00	272.000,00
PREÇO TOTAL						1.539.500,00

Botucatu, 20 de maio de 2026.

PROCESSO PMB n.º 4.783/2026**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 051/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 315/2026**

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, RG 195.474.308-40, CPF 195.474.308-40, e de outro lado a empresa, **ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA**, sediada na Rua Indalecio do Espírito Santos Gonçalves, nº 171, CEP 06.833-020, Bairro Jardim Sadie, município de Embu das Artes, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 13.134.213/0001-58.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**PREÇOS E QUANTITATIVOS**

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GÁS ACETILENO DE 9KG, GÁS INCOLOR, INFLAMÁVEL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, MAIS LEVE QUE O AR. ACONDICIONADO EM CILINDROS SOB PRESSÃO VARIADAS, DISSOLVIDO E ACETONA À TEMPERATURA AMBIENTE.	Meisser	UN.	35	1.110,00	38.850,00
2	OXIGÊNIO INDUSTRIAL COMPRIMIDO DE 10M³, INCOLOR, INODORO. ACONDICIONADO EM CILINDROS SOB PRESSÃO DE 15 A 200 BAR À TEMPERATURA AMBIENTE.	Meisser	UN.	35	290,00	10.150,00
3	MISTURA GASOSA DE DIÓXIDO DE CARBONO E ARGÔNIO DE 10M³ (MISTURA 75% ARGÔNIO E 25% CO²), INERTE, INCOLOR, INODORO, NÃO CORROSIVA, MAIS PESADO QUE O AR. ACONDICIONADO EM CILINDROS SOB PRESSÃO DE 150 A 200 BAR À TEMPERATURA AMBIENTE.	Meisser	UN.	35	250,00	8.750,00
4	GÁS ACETILENO DE 1KG, GÁS INCOLOR, INFLAMÁVEL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, MAIS LEVE QUE O AR. ACONDICIONADO EM CILINDROS SOB PRESSÃO VARIADAS, DISSOLVIDO E ACETONA À TEMPERATURA AMBIENTE.	Meisser	UN.	30	225,00	6.750,00
5	OXIGÊNIO INDUSTRIAL COMPRIMIDO DE 1M³, INCOLOR, INODORO. ACONDICIONADO EM CILINDROS SOB PRESSÃO DE 15 A 200 BAR À TEMPERATURA AMBIENTE.	Air Planet	UN.	30	150,00	4.500,00

VALOR TOTAL	R\$
	69.000,00

Botucatu, 20 de maio de 2026.

PROCESSO PMB n.º 06.943/2026**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 097/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 370/2026**

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG: 11.447.132-0 e CPF: 173.953.428-01, e de outro lado a empresa, **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, sediada na Rua Rodovia BR 470, Ingo Hering, nº 4669, CEP 88.371-890, Bairro Volta Grande, município de Navegantes, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº **02.794.555/0004-20**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**PREÇOS E QUANTITATIVOS**

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	AUXILIAR DE BANHO PROVOX CAIXA 1 UNIDADE MARCA / FABRICANTE: Provox Showeraid	UN	03	1.355,64	4.099,92
07	PERMUTADOR DE CALOR E UMIDADE PROVOX HME CAIXA 30 UNIDADES MARCA / FABRICANTE: Provox xtraflow hme	CX	15	2.481,90	37.228,50
10	REMOVEDOR DE ADESIVO PROVOX CAIXA 50 UNIDADES MARCA / FABRICANTE: Provox Adhesive remover	CX	18	1.124,50	20.241,00
TOTAL (R\$) 61.536,42					

Botucatu, 20 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 321 /2025

Processo Administrativo n.º 8501 /2026 - Anexado ao de n.º 11476 /2025 - Pregão nº 111 /2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: MASLAM DO BRASIL LTDA

Reequilíbrio econômico financeiro.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de insumos de enfermagem.

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor, **ANDRÉ GASPARINI SPADARO** RG nº 11.447.132-0 e CPF nº, 173.953.428-01 e de outro lado a empresa, **MASLAM DO BRASIL LTDA**, sediada na Rodovia BR 101, do S/N GALPÃO B4, Várzea do Ranchinho - Camboriú -SC, inscrita no CNPJ sob nº **52.946.285/0001-51**, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento da Ata de registro de preços entre ambas celebrado em, **04 de julho de 2025** nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, com fundamento no art. 27 do Decreto 11.462/2023, **reequilibrando o valor da luva látex tamanho PP (Caixa) de R\$ 18,50 para R\$ 28,86.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **20 MAI 2026**

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ANDRE GASPARINI Assinado de forma digital por
SPADARO:17395342 ANDRE GASPARINI
801 SPADARO:17395342801
Dados: 2026.05.19 16:42:49 -03'00'

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA DETENTORA:


MASLAM Assinado de forma
DO BRASIL digital por MASLAM
DO BRASIL
LTDA:529462850001
285000151 Dados: 2026.05.19
15:29:37 -03'00'

MASLAM DO BRASIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Henrique Chamberlain

R.L 4866-6


João Henrique Franco
RI 7353-9
Auxiliar Administrativo

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

PROCESSO N.º: 05.338/2.026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2.026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2.026, AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

Às 09:00 horas do dia 18 do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no Auditório de Licitações, do prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu, sito à Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro, os membros da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria 12.074, de 25 de março de 2.026: Murilo Fernandes Paganini - Presidente, Juliana Cristina Seno da Silva – Agente de Contratação, Guilherme Bollini Polycarpo – Procurador, Nelson Victor Laposte – Secretário e Willian Fernandes de Oliveira - membro. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes protocolados, sendo eles:

- 01 – ELAINE CRISTINA PANCHONI – Proc. 08.953/2.026;
02 – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA – Proc. 09.6742.026;
03 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SETE DE JULHO LTDA - COOPAL – Proc. 09.678/2.026;
04 – COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS E ARTESANATO DA FAZENDA IPANEMA – COOPRAFI – Proc. 09.677/2.026;
05 – COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE – Proc. 09.675/2.026;
06 – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTA ALEGRE – Proc. 09.676/2.026;
07 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO – Proc. 09.783/2.026;
08 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSE DO RIO PARDO E REGIÃO - COOPARDENSE – PROC. 09.787/2.026;
09 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA – PROC. 09.788/2.026;
10 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MANUEL – PROC. 09.828/2.026;
11 – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ASSENTADAS IRMA GORETI – PROC. 09.838/2.026;
12 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO - PROC. 09.827/2.026
13 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CHAPARRAL E REGIÃO DE BOTUCATU – PROC. 09.858/2.026;
14 – LUIZ CARLOS GARCIA - PROC. 09.857/2.026;
15 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER – APRREN – PROC. 09.856/2.026;
16 – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - COAFAI – PROC.. 09.860/2.026;
17 – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE/SP – COAFASO – PROC. 09.862/2.026.
18 – COOPERATIVA PRATA DA CUESTA SUSTENTÁVEL – COOPERCUSTA – PROC. 09.863/2026.

	Proponente	Produto	Unid	Quantidade	Preço/Un	Valor Total
01	ELAINE CRISTINA PANCHONI	TOMATE	Kg	4.012	R\$ 9,97	R\$ 39.999,64
		BATATA INGLESA	Kg	5.405	R\$ 7,40	R\$ 39.997,00
				TOTAL		R\$ 79.996,94

	Proponente	Produto	Unid	Quantidade	Preço/Un	Valor Total
02	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAL	L	64.000	R\$ 6,33	R\$ 405.120,00
				TOTAL		R\$ 405.120,00

	Proponente	Produto	Unid	Quantidade	Preço/Un	Valor Total
03	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SETE DE JULHO LTDA - COOPAL	Arroz Parb. Orgânico	Kg	60.000	R\$ 7,17	R\$ 430.200,00
		Arroz Orgânico	Kg	12.000	R\$ 7,78	R\$ 93.360,00
				VALOR TOTAL		R\$ 523.560,00

	Proponente	Produto	Unid	Quantidade	Preço/Un	Valor Total
04	COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS E ARTESANATO DA	BANANA NANICA	Kg	19.800	R\$ 6,00	R\$ 118.800,00
		BATATA DOCE	Kg	1.000	R\$ 6,59	R\$ 6.590,00
		MELANCIA	Kg	12.923	R\$ 5,64	R\$ 72.885,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

	FAZENDA IPANEMA - COOPRAFI				R\$ 9,97	R\$ 39.880,00
					VALOR TOTAL	R\$ 238.155,72

	<u>Proponente</u>	<u>Produto</u>	<u>Unid</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço/Un</u>	<u>Valor Total</u>
05	COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE	LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAL	L	64.000	R\$ 6,33	R\$ 405.120,00
					VALOR TOTAL	R\$ 405.120,00

	<u>Proponente</u>	<u>Produto</u>	<u>Unid</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço/Un</u>	<u>Valor Total</u>
06	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTA ALEGRE	Arroz Parb. Orgânico	Kg	60.000	R\$ 7,17	R\$ 430.200,00
		Arroz Orgânico	Kg	12.000	R\$ 7,78	R\$ 93.360,00
					VALOR TOTAL	R\$ 523.560,00

	<u>Proponente</u>	<u>Produto</u>	<u>Unid</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço/Un</u>	<u>Valor Total</u>
07	COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO	Arroz Parb. Orgânico	Kg	60.000	R\$ 7,17	R\$ 430.200,00
					VALOR TOTAL	R\$ 430.200,00

	<u>Proponente</u>	<u>Produto</u>	<u>Unid</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço/Un</u>	<u>Valor Total</u>
08	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO - COOPARDENSE	Arroz Orgânico	Kg	12.000	R\$ 7,78	R\$ 93.360,00
					VALOR TOTAL	R\$ 93.360,00

	<u>Proponente</u>	<u>Produto</u>	<u>Unid</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço/Un</u>	<u>Valor Total</u>
09	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA	LEITE UHT, INTEGRAL	L	64.000	R\$ 6,33	R\$ 405.120,00
					VALOR TOTAL	R\$ 405.120,00

	<u>Proponente</u>	<u>Produto</u>	<u>Unid</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço/Un</u>	<u>Valor Total</u>
10	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MANUEL	ABACATE	Kg	300	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00
		ABOBRINHA	Kg	1000	R\$ 5,89	R\$ 5.890,00
		ALFACE	Pés	2000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
		BANANA-NANICA	Kg	10000	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00
		BATATA INGLESA	Kg	3000	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00
		BATATA DOCE	Kg	300	R\$ 6,59	R\$ 1.977,00
		BETERRABA	Kg	3000	R\$ 6,64	R\$ 13.280,00
		BRÓCOLIS	Kg	400	R\$ 16,52	R\$ 6.608,00
		CEBOLA	Kg	1700	R\$ 7,29	R\$ 12.342,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

	CENOURA	Kg	800	R\$ 7,41	R\$ 5.928,00
	CHEIRO-VERDE	Kg	200	R\$ 28,70	R\$ 5.740,00
	CHICÓRIA	Mç	400	R\$ 6,61	R\$ 2.644,00
	CHUCHU	Kg	200	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00
	COUVE-MANTEIGA PICADA	Kg	300	R\$ 29,84	R\$ 8.952,00
	MANDIOCA DESCASCADA	Kg	2000	R\$ 9,24	R\$ 18.480,00
	PEPINO JAPONÊS	Kg	1000	R\$ 7,91	R\$ 7.910,00
	REPOLHO LISO	Kg	1000	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
	RÚCULA	Mç	2000	R\$ 7,44	R\$ 14.880,00
	TOMATE SALADA	Kg	3000	R\$ 9,97	R\$ 29.910,00
	VALOR TOTAL				R\$ 239.929,00

	Proponente	Produto	Unid	Quantidade	Preço/Un	Valor Total
11	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ASSENTADAS IRMA GORETI	BANANA NANICA	Kg	90.000	R\$ 10,20	R\$ 918.000,00
		VALOR TOTAL				R\$ 918.000,00

	Proponente	Produto	Unid	Quantidade	Preço/Un	Valor Total
12	ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Abacate Organ.	Kg	500	R\$ 12,97	R\$ 6.485,00
		Abobrinha Organ.	Kg	1620	R\$ 7,65	R\$ 12.393,00
		Alface Organ.	Pês	19.505	R\$ 8,61	R\$ 167.938,05
		Banana-nanica Organ.	Kg	15.000	R\$ 7,80	R\$ 117.000,00
		Batata Inglesa Organ.	Kg	5060	R\$ 9,62	R\$ 48.677,20
		Beterraba Organ.	Kg	2501	R\$ 8,65	R\$ 21.633,65
		Cebola Organ.	Kg	2910	R\$ 9,43	R\$ 27.441,30
		Cenoura Organ.	Kg	2640	R\$ 9,63	R\$ 25.423,20
		Chicória Organ.	Mç	6800	R\$ 8,59	R\$ 58.412,00
		Repolho Organ.	Kg	800	R\$ 7,39	R\$ 5.912,00
		Tomate Organ.	Kg	5380	R\$ 12,90	R\$ 69.402,00
			Alho Poró Organ.	Kg	1280	R\$ 37,37
	Manjeirão	Kg	778	R\$ 40,20	R\$ 31.315,80	
	VALOR TOTAL				R\$ 639.866,80	

	Proponente	Produto	Unid	Quantidade	Preço/Un	Valor Total
13	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CHAPARRAL E REGIÃO DE BOTUCATU	Abacate	Kg	460	R\$ 9,98	R\$ 4.590,80
		Abobrinha	Kg	2000	R\$ 5,89	R\$ 11.780,00
		Alface	Pês	22395	R\$ 6,63	R\$ 148.478,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

	Alho Poró	Kg	430	R\$ 28,75	R\$ 12.362,50
	Banana Nanica	Kg	4800	R\$ 6,00	R\$ 28.800,00
	Batata Inglesa	Kg	5535	R\$ 7,40	R\$ 40.959,00
	Batata Doce	Kg	1000	R\$ 6,59	R\$ 6.590,00
	Beterraba	Kg	1649	R\$ 6,64	R\$ 57.429,36
	Brócolis	Kg	2310	R\$ 16,52	R\$ 38.161,20
	Cebola	Kg	6690	R\$ 7,26	R\$ 48.569,40
	Cenoura	Kg	8990	R\$ 7,41	R\$ 66.615,90
	Cheiro-verde	Kg	1790	R\$ 28,70	R\$ 51.373,00
	Chicória	Mç	2000	R\$ 6,61	R\$ 13.220,00
	Chuchu	Kg	1620	R\$ 6,22	R\$ 10.076,40
	Couve Mant. Picada	Kg	1138	R\$ 29,84	R\$ 33.957,92
	Manjeriço	Kg	541	R\$ 35,20	R\$ 19.043,20
	Melancia	Kg	56500	R\$ 5,64	R\$ 318.660,00
	Pepino Japonês	Kg	8800	R\$ 7,91	R\$ 69.608,00
	Pêssego	Kg	2355	R\$ 12,25	R\$ 28.848,75
	Pimentão Vermelho	Kg	3820	R\$ 16,86	R\$ 64.405,20
	Repolho Liso	Kg	14990	R\$ 5,69	R\$ 85.293,10
	Rúcula	Mç	7100	R\$ 7,44	R\$ 52.824,00
	Tomate	Kg	82923	R\$ 9,97	R\$ 826.742,31
				VALOR TOTAL	R\$ 2.038.388,89

	<u>Proponente</u>	<u>Produto</u>	<u>Unid</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço/Un</u>	<u>Valor Total</u>
14	LUIZ CARLOS GARCIA	Mandioca Descascada	Kg	5929	R\$ 9,24	R\$ 54.783,96
		Beterraba	Kg	1000	R\$ 6,64	R\$ 6.640,00
		Couve Mant Picada	Kg	500	R\$ 29,84	R\$ 14.920,00
		Repolho Liso	Kg	610	R\$ 5,69	R\$ 3.470,90
		Tomate Salada	Kg	4952	R\$ 9,97	R\$ 49.371,44
		Banana Nanica	Kg	6650	R\$ 6,00	R\$ 39.900,00
				VALOR TOTAL	R\$ 169.086,30	

	<u>Proponente</u>	<u>Produto</u>	<u>Unid</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço/Un</u>	<u>Valor Total</u>
15	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER – APRREN	Abacate	Kg	960	R\$ 9,98	R\$ 9.580,80
		Abobrinha	Kg	3620	R\$ 5,89	R\$ 21.321,80
		Alface	Pés	41900	R\$ 6,63	R\$ 277.797,00
		Banana-nanica	Kg	19800	R\$ 6,00	R\$ 118.800,00
		Batata Doce	Kg	1000	R\$ 6,59	R\$ 6.590,00
		Batata Inglesa	Kg	16000	R\$ 7,40	R\$ 118.400,00
		Beterraba	Kg	11150	R\$ 6,64	R\$ 74.036,00
		Cebola	Kg	9600	R\$ 7,26	R\$ 69.969,00
		Cenoura	Kg	11630	R\$ 7,41	R\$ 86.178,30
		Chicória	Mç	8800	R\$ 6,61	R\$ 58.168,00
		Chuchu	Kg	1620	R\$ 6,22	R\$ 10.076,40
	Mandioca Desc.	Kg	6000	R\$ 9,24	R\$ 55.440,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

	Melancia	Kg	56500	R\$ 5,64	R\$ 318.660,00
	Pepino Japonês	Kg	8800	R\$ 7,90	R\$ 69.608,00
	Repolho Liso	Kg	15790	R\$ 5,69	R\$ 89.845,10
	Tomate	Kg	92315	R\$ 9,97	R\$ 920.380,55
	TOTAL				R\$ 2.304.577,95

Proponente	Produto	Unid	Quantidade	Preço/Un	Valor Total
16 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ – AGROINDUSTRIAL - COFAI	Abacate	Kg	960	R\$ 9,98	R\$ 9.580,80
	Abobrinha	Kg	3620	R\$ 5,89	R\$ 21.321,80
	Alface	Pés	41900	R\$ 6,63	R\$ 277.797,00
	Banana-nanica	Kg	19800	R\$ 6,00	R\$ 118.800,00
	Batata Inglesa	Kg	16000	R\$ 7,40	R\$ 118.400,00
	Batata Doce	Kg	1000	R\$ 6,59	R\$ 6.590,00
	Beterraba	Kg	11150	R\$ 6,64	R\$ 74.036,00
	Brócolis	Kg	2310	R\$ 16,52	R\$ 38.161,20
	Cebola	Kg	9600	R\$ 7,26	R\$ 69.696,00
	Cenoura	Kg	11630	R\$ 7,41	R\$ 86.178,30
	Cheiro-verde	Kg	1790	R\$ 28,70	R\$ 51.373,00
	Chicória	Mç	8800	R\$ 6,71	R\$ 58.168,00
	Chuchu	Kg	1620	R\$ 6,22	R\$ 10.076,40
	Mandioca Desc.	Kg	6000	R\$ 9,24	R\$ 55.440,00
	Manjeriço	Kg	1320	R\$ 35,20	R\$ 46.464,00
	Melancia	Kg	28360	R\$ 5,64	R\$ 159.950,40
	Pepino Japonês	Kg	8800	R\$ 7,91	R\$ 69.608,00
	Pêssego Campa	Kg	2355	R\$ 12,25	R\$ 28.848,75
	Pimentão Vermelho	Kg	3820	R\$ 16,86	R\$ 64.405,20
	Repolho Liso	Kg	15790	R\$ 5,69	R\$ 89.845,10
Rúcula	Maços	7100	R\$ 7,44	R\$ 52.824,00	
Tomate	Kg	71510	R\$ 9,97	R\$ 712.954,70	
	TOTAL				R\$ 2.220.518,65

Proponente	Produto	Unid	Quantidade	Preço/Un	Valor Total
17 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE/SP – COAFASO	TOMATE	Kg	8.024	R\$ 9,97	R\$ 79.999,28
	MANDIOCA DESCASCADA	Kg	6.000	R\$ 9,24	R\$ 55.440,00
	MELANCIA	Kg	7.092	R\$ 5,64	R\$ 39.998,88
	TOTAL				R\$ 175.438,16

Proponente	Produto	Unid	Quantidade	Preço/Un	Valor Total
18 COOPERATIVA PRATA DA CUESTA SUSTENTÁVEL – COOPERCUSTA	Alface	Pés	16.860	R\$ 6,63	R\$ 111.781,80
	Rúcula	Mç	5000	R\$ 7,44	R\$ 34.200,00
	Couve Manteiga Picada	Mç	1595	R\$ 29,84	R\$ 47.594,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

	Banana-nanica	Kg	5000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
	Batata Doce	Kg	1000	R\$ 6,59	R\$ 6.590,00
	Beterraba	Kg	5000	R\$ 6,64	R\$ 33.200,00
	Brócolis	Kg	1500	R\$ 16,52	R\$ 24.780,00
	Cebola	Kg	9600	R\$ 7,26	R\$ 69.696,00
	Cenoura	Kg	5000	R\$ 7,41	R\$ 37.050,00
	Cheiro-verde	Kg	1000	R\$ 28,70	R\$ 28.700,00
	Chicória	Kg	8800	R\$ 6,61	R\$ 58.158,00
	Chuchu	Kg	1620	R\$ 6,22	R\$ 10.076,40
	Mandioca Descascada	Kg	6000	R\$ 9,24	R\$ 55.440,00
	Pepino Japonês	Kg	4000	R\$ 7,91	R\$ 31.640,00
	Repolho Liso	Kg	5000	R\$ 5,69	R\$ 28.450,00
	Tomate	Kg	15000	R\$ 9,97	R\$ 149.550,00
			TOTAL		R\$ 759.917,00

Os envelopes foram abertos, e os documentos e projetos de venda foram analisados e rubricados pelos representantes da Comissão de Contratação e representantes presentes. Após a sessão foi suspensa para análise e manifestação da Comissão quanto a análise dos documentos e classificação dos Projetos de Venda. Em nada mais havendo foi encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, pelos representantes, e, por mim Nelson Victor Lapostte, que secretariei a presente sessão.

Comissão:

MURILO FERNANDES PAGANINI PRESIDENTE	JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NELSON VICTOR LAPOSTTE SECRETÁRIO	WILLIAN FERNANDES DE OLIVEIRA MEMBRO
GUILHERME BOLLINI POLYCARPO PROCURADOR	

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Sessão Ordinária****15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA****DIA:** 18/5/2026**HORÁRIO:** das 19h às 20h45**PRESIDÊNCIA**

Vereador Cula

Vereador Thiago Padovan

Vereador Lelo Pagani

Vereador Abelardo

Vereador Welinton Japa

SECRETARIA

Vereadora Erika da Liga do Bem

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1. PROJETO DE LEI Nº 65/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de créditos não tributários decorrentes de glosas em prestações de contas de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 63/2026, de iniciativa do **Vereador Lelo Pagani**, que declara de Utilidade Pública a Associação Botucatuense de Handebol - ABHB.

3. PROJETO DE LEI Nº 64/2026, de iniciativa do **Vereador Nuno Garcia**, que denomina de "Massao Hiroki" as Quadras de Tênis localizadas no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2026 de iniciativa do **Vereador Lelo Pagani**, que concede o Título de Botucatuense Emérito ao engenheiro Reinaldo Aparecido Henrique.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2026, de iniciativa da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre o Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da Câmara Municipal de Botucatu e dá outras providências.

REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA:**Autoria: Todos os Vereadores****Nº. 32**

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Ana Laudelina Almeida do Nascimento, sepultada em 16 de maio de 2026, aos 57 anos.

REQUERIMENTOS APROVADOS:**Nº. 412 - Autoria: CULA, THIAGO PADOVAN, LELO PAGANI e CARLOS TRIGO**

Secretário de Infraestrutura, Secretário de Zeladoria e Serviços, Secretário de Saúde, Secretário de Educação e Secretário de Segurança - solicita-se analisarem as demandas propostas pelos jovens participantes do Projeto do Núcleo de Transformação Social (NUTRAS), a fim de garantir condições dignas e qualidade de vida aos munícipes dos bairros Santa Elisa, Vila Real, Recanto Árvore Grande e redondezas.

Nº. 414 - Autoria: CULA

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se informarem

o cronograma da execução das obras de construção da Unidade Básica de Saúde do Residencial Vida Nova 1, localizada no cruzamento das Ruas Expedicionário Orlando Pezavento com José Baptista, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 415 - Autoria: CULA

Prefeito e Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se estudos para instalar um ponto de parada de ônibus na Rodovia Domingos Sartori, em frente à empresa Vale do Tietê, no sentido Botucatu/Rubião Júnior.

Nº. 417 - Autoria: WELINTON JAPA

Prefeito - solicita-se estudos para a implantação de um *Camping* Municipal, fornecendo uma infraestrutura adequada para receber turistas, campistas, *trailers* e *motorhomes*.

Nº. 418 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se a criação e implantação de uma Creche do Idoso, destinada ao acolhimento, assistência, convivência e proteção social de idosos durante o período diurno, nos moldes da minuta de projeto de lei anexa.

Nº. 419 - Autoria: ABELARDO

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se diversas informações sobre a implantação do Serviço de Estimulação Precoce (SEP) no município.

Nº. 420 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se que o último horário da linha de ônibus 104 - SESI/Jardim Bandeirantes, com saída da FATEC às 22h30, prossiga com o itinerário regular até o bairro Vila Maria, a fim de atender às necessidades dos estudantes e moradores da região.

Nº. 425 - Autoria: ZÉ FERNANDES, CARLOS TRIGO, NUNO GARCIA e WELINTON JAPA

Governador do Estado de São Paulo e Delegado Seccional de Polícia - solicita-se envidarem esforços a fim de aumentar o efetivo da Delegacia de Defesa da Mulher de Botucatu de forma que tal unidade ofereça atendimento 24 horas e aos finais de semana, bem como estudar a possibilidade de disponibilizar psicólogos também nesse período.

Nº. 426 - Autoria: ZÉ FERNANDES, CARLOS TRIGO, NUNO GARCIA e WELINTON JAPA

Presidente da 25ª Subseção da OAB Botucatu - solicita-se agendar uma reunião técnica com representantes do Legislativo, do Executivo Municipal e do Conselho Tutelar, para debatermos os termos e a operacionalização do suporte consultivo e técnico da OAB aos Conselheiros Tutelares.

Nº. 427 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se a ampliação de linhas, mais horários e melhoria na oferta do transporte coletivo para atender adequadamente a população da região do Parque Laguna e Demétria.

Nº. 429 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Deputado Federal Maurício Neves - solicita-se a possibilidade de destinar recursos, por meio de emenda parlamentar, para reforma e adequação de um espaço para a implantação de um abrigo temporário para animais resgatados no município de Botucatu.

Nº. 430 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se diversas informações sobre a fila de espera para realização de exames e consultas especializadas na rede pública de saúde do município de Botucatu.

Nº. 431 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se diversas informações acerca da possível falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município.

Nº. 432 - Autoria: WELINTON JAPA

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se informar se já foram realizados os estudos técnicos para melhoria do tráfego na Rua João Francisco Gramuglia e reitera pedidos de melhorias na sinalização viária da localidade.

Nº. 433 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Zeladoria e Serviços e Secretária de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se informarem o cronograma de obras e manutenção da grama sintética do campo de futebol *society* localizado na Rua José Bissacot, no Distrito de Vitoriana.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 52 - Autoria: CULA

Moção de Congratulações ao Coronel PM Ricardo Salomão, pela sua nomeação como Comandante do Policiamento do Interior - 7 (CPI-7), desejando-lhe pleno êxito no desempenho de suas funções à frente desta importante missão.

Nº. 53 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações à Dra. Regina Aparecida Tortorella Nogueira Pinto, em reconhecimento e admiração por sua história de vida e trajetória exemplar na medicina, marcada por dedicação, ética e profundo compromisso com a vida, bem como por sua relevante contribuição à saúde e à comunidade botucatuense.

Nº. 56 - Autoria: CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações à Sra. Eli de Haro Petrechen, pela conquista de sua aposentadoria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação Especial no município de Botucatu e na rede estadual de ensino, com destaque por sua atuação de excelência à frente da direção do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE) "Alcyr de Oliveira".

Nº. 57 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações à Polícia Civil e à Guarda Civil Municipal pela coordenada atuação na ocorrência que resultou na apreensão de mais de 300 quilos de entorpecentes e na prisão do responsável.

Nº. 58 - Autoria: CULA e THIAGO PADOVAN

Moção de Congratulações para o Núcleo de Transformação Social (NUTRAS) pelos seus 21 anos de relevantes serviços prestados à comunidade de Botucatu, contribuindo de forma significativa para a promoção da cidadania, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Nº. 59 - Autoria: NUNO GARCIA

Moção de Congratulações à categoria dos Corretores de Imóveis, em alusão ao dia 12 de maio, celebrando a regulamentação da profissão pela Lei nº 6.530/1978 e reconhecendo sua valiosa contribuição para a economia, para a realização do sonho da moradia própria e para o fortalecimento das famílias.

Nº. 60 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a Igreja Bíblica de Botucatu, pela celebração de seus 60 anos de fundação e relevantes serviços prestados à comunidade botucatuense.

Nº. 61 - Autoria: WELINTON JAPA

Moção de Aplausos para a professora Evilyn Guimarães da Silva, extensiva aos parceiros, atletas e colaboradores, pela criação do primeiro Jiu-Jitsu Inclusivo de Botucatu, destacando-se pelo relevante impacto social e pela promoção da inclusão por meio do esporte.

Nº. 63 - Autoria: ZÉ FERNANDES e LELO PAGANI

Moção de Aplausos para a Associação Atlética Ferroviária, em comemoração aos 87 anos de fundação do clube, celebrando sua trajetória histórica, suas recentes conquistas e sua relevante contribuição ao esporte, ao lazer e à vida social do município de Botucatu.

Nº. 65 - Autoria: NUNO GARCIA

Moção de Congratulações aos membros do Corpo de Bombeiros de Botucatu, em reconhecimento ao heroísmo, preparo técnico e abnegação demonstrados no salvamento de duas vidas durante o atendimento de uma ocorrência de parto prematuro domiciliar.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 52 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de executar os serviços de limpeza e manutenção no Cemitério Municipal Portal das Cruzes.

Nº. 54 - Autoria: THIAGO PADOVAN e NUNO GARCIA

Secretário de Infraestrutura e Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar serviços de limpeza, retirada de resíduos descartados incorretamente, além da execução de manutenção asfáltica na via, incluindo nivelamento e recuperação dos trechos danificados na Avenida Nair Zacarias.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fez uso da palavra o vereador Lelo Pagani.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores Carlos Trigo, Cula, Erika da Liga do Bem, Lelo Pagani e Abelardo.

ORDEM DO DIA:

1) Projeto de Lei nº 64/2026, de iniciativa do **vereador Nuno Garcia**, que denomina de "Massao Hiroki" as Quadras de Tênis localizadas no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.

2) Projeto de Lei nº 54/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre o regime de adiantamento e a concessão de diárias para realização de despesas públicas, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.

3) Projeto de Lei nº 55/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que altera a Lei 3.671/1997, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento ao Turismo.



discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.

4) Projeto de Lei nº 57/2026, de iniciativa do vereador **Cula**, que revoga a Lei nº 6.625, de 6 de junho de 2024, que declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio à Educação e ao Esporte do Vale do Aracatu.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.

Jaciara Vanessa Krüger Paes

Assistente Legislativa

Alexandre Domingues Pereira de Souza

Coordenador da Divisão Legislativa

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.